

---

## RESOLUÇÃO Nº. 008/2019, de 03 de julho de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 03 de julho de 2019,

### RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** o Ato *Ad referendum*, Resolução nº 007/2019, de 13 de maio de 2019;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Pomba, 03 de julho de 2019.

**Prof. João Batista Lúcio Corrêa**  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba